

Despacho n.º 22 328/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, designo o vice-presidente engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães meu substituto legal em caso de ausência ou impedimento.

2 — Ao abrigo do artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, designo o vice-presidente Prof. Doutor Paulo Jorge Gomes para o conselho administrativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

3 — Até à entrada em vigor dos diplomas que definem a estrutura de serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, designo a Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, para exercer as funções de dirigente de serviço incumbido da gestão administrativa e financeira, a fim de integrar o conselho administrativo.

4 — Ao abrigo das disposições conjuntas dos artigos 12.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, com a possibilidade de subdelegação, todas as competências inerentes à gestão das seguintes atribuições da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

4.1 — Na vice-presidente, Dr.ª Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo, as seguintes atribuições:

- Preparação do próximo período de programação (coordenação);
- Acompanhamento dos fundos de âmbito municipal e supra-municipal (eixo 1 e 2 do ON; Urbcom/Urban/Nortinov);
- Coordenação transversal ON;
- Apoio aos projectos de reestruturação dos serviços da administração central desconcentrada;
- Acompanhamento de contratualizações financeiras entre a administração central e a administração local autárquica;
- Apoio técnico às autarquias locais e ao associativismo intermunicipal nos domínios da gestão administrativa;
- Comunicação e informação;

4.2 — No vice-presidente, engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães, as seguintes atribuições:

- Preparação do próximo período de programação;
- Ambiente e ordenamento do território;
- Acompanhamento de fundos sectorialmente desconcentrados (eixo 3 — ON);
- Cooperação institucional;
- Polís;

4.3 — No vice-presidente, Prof. Doutor Paulo Jorge Gomes, as seguintes atribuições:

- Preparação do próximo período de programação;
- Prospectiva e planeamento territorial;
- Acompanhamento da cooperação transfronteiriça (comunidade de trabalho/Interreg I, 2 e 3);
- Acompanhamento da unidade de controlo de 1.º nível;
- Direcção administrativa, financeira e de recursos humanos;
- Sistemas de informação.

5 — Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os despachos e actos entretanto praticados pelos vice-presidentes, no âmbito das designações ora efectuadas e das competências delegadas.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Lage*.

Despacho n.º 22 329/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no gestor do eixo prioritário n.º 1 do Programa Operacional da Região do Norte, Dr. Armando Pereira, designadamente, as seguintes competências:

1.1 — Assegurar a organização dos processos de candidaturas de projectos ao financiamento pelo eixo prioritário n.º 1 da intervenção operacional;

1.2 — Assegurar o cumprimento por cada projecto ou acção das normas nacionais e comunitárias aplicáveis, designadamente assegurar o cumprimento das obrigações em matéria de informação e de publicidade;

1.3 — Assegurar o cumprimento das condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos;

1.4 — Apreciar a conformidade dos pedidos de pagamentos que sejam apresentados pelos executores dos projectos e efectuar ou assegurar-se de que sejam efectuados os pagamentos aos beneficiários finais;

1.5 — Assegurar a conformidade dos contratos, acordos ou protocolos com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;

1.6 — Elaborar os relatórios de execução da intervenção operacional;

1.7 — Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação intercalar final;

1.8 — Utilizar e assegurar a utilização pelos organismos que participem na execução de um sistema de contabilidade separada ou de uma codificação contabilística adequada para as transacções abrangidas pela intervenção;

1.9 — A assinatura da correspondência relativa às matérias delegadas;

1.10 — Assegurar a formação do pessoal da respectiva estrutura de apoio técnico.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

5 de Setembro de 2005. — O Gestor do Programa Operacional da Região do Norte, *Carlos Lage*.

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 22 330/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 141/2001, de 24 de Abril, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 22/98, de 9 de Fevereiro, e 265/88, de 28 de Julho, e pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março), o director-geral ou equiparado pode designar, por escolha e mediante despacho, funcionários para exercerem funções de secretariado em número não superior a dois.

Considerando as necessidades funcionais do Gabinete de Apoio à Presidência e a recente vacatura de um dos lugares legalmente estabelecidos, importa proceder a nova nomeação. Assim e de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio para exercer funções de secretariado a assistente administrativa especializada Cecília Maria Rebocho Cândido, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da supracitada norma legal, é-lhe devido, desde a data de nomeação, o respectivo subsídio de secretariado.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 22 331/2005 (2.ª série). — *Provisão do cargo de director do Centro para o Planeamento e Coordenação, equiparado a director de serviços, cargo de direcção intermédia do 1.º grau.* — Para o provimento do cargo de director do Centro para o Planeamento e Coordenação do Instituto Geográfico Português (IGP), procedeu-se à publicitação da vaga na bolsa de emprego público e no jornal *Diário de Notícias*, em 3 de Junho de 2005, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. Foram apresentadas 13 candidaturas, sendo que 4 não preenchiam o requisito previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Analizados os *curricula vitae* dos candidatos, face ao perfil pretendido para o preenchimento do lugar e ao exercício das competências da unidade orgânica para a qual foi feita a oferta de emprego, considera-se que, conforme se constata pela nota curricular em anexo, a licenciada Luísa da Conceição Rodrigues Esmeriz reúne as condições exigidas para o provimento do cargo de director do Centro para o Planeamento e Coordenação.

Assim, ao abrigo do anexo 1 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aditado à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no uso de competência própria, nomeio directora do Centro para o Planeamento e Coordenação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, Maria Luísa da Conceição Rodrigues Esmeriz, inspectora de finanças principal, da carreira de alto nível do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Nota curricular de Luísa da Conceição Rodrigues Esmeriz

Dados biográficos:

Nome — Luísa da Conceição Rodrigues Esmeriz;
Data de nascimento — 24 de Maio de 1969.

Formação académica:

Curso de pós-graduação em Estudos Europeus, na Universidade Católica Portuguesa, concluído em 1993;